



29ª Vara Federal

Edital

## 29ª VARA - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

### EDITAL Nº 9/2024

A Juíza Federal Titular da 29ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, Dra. Flávia Tavares Dantas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 19, de 14/08/2022, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 11 de março de 2024, às 9h, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA da 29ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, que se estenderão até o dia 15 de março de 2024, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 29ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil/PE, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 29ª Vara Federal/PE. Não se interromperá a distribuição durante a inspeção. Não haverá, durante o período, expediente destinado às partes e seus advogados, bem como não haverá suspensão dos prazos processuais. A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretária da 29ª Vara Federal, na data da assinatura eletrônica. Eu, Fernanda Karla Rodrigues de Miranda, Diretora de Secretaria, digitei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA TAVARES DANTAS, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 09/02/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4097884** e o código CRC **17884E4D**.